

REPUBLICA



INTERIOR

ANO... 1899
Semestre... 1899

PASSAGEM ANUADA

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

ANNO X | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis--Te ç-a-feira 2 de Maio de 1899 | Numero abizado 200 rs. | NUMERO 99

REPUBLICA

Redactor-chefe
JOSÉ BOITEUX
Garante
CARLOS PAIVA

Tudo quanto disser respeito a redacção e direção da Republica, deve ser entendido com o redactor-chefe; com o garante e que se referir a assignaturas e annuncios.

Para melhor execução do serviço, devem ser dirigidas ao garante, sr. Carlos Paiva, as reclamações que sobre a falta de entrega ou romagem de folhas feitas que sobre annuncios, etc.

Para evitar reclamações, provimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum annuncio, solicitação etc., será publicado sem previamente ter sido paga a respectiva importância.

ALMANACH

CATHARINENSE

PARA

1900

(2º ANNO)

Toda a correspondencia deve ser dirigida a

José Boiteux

Redacção da Republica

O Almanach Catharinense conta a colaboração

de distinctos homens de letras.

SERVICO TELEGRAPHICO
REPUBLICA

Rio, 4
Cambio. 7 5/16

Padre João Leite

Com a maior solemnidade e em meio da mais fundada alegria dos seus conterraneos celebrou ante-hontem o distincto catharinense padre João Nepomuceno Leite a sua primeira missa, na igreja matriz.

A's 11 horas, acompanhado dos revs. padres Francisco Topp, Martins do Nascimento e Antonio Cybéo, e dos seus paranyphos sr. Anastacio Silveira de Souza, Dr. Rodolpho Garais e Germano Wadaunas, começou o padre João Leite a missa nova a qual assistiu compacta multidão, que litteralmente enchia o templo.

Ladeavam no altar mór, o joven celebrante cidadãos revestidos com as opas das irmandades do S. S. Sacramento e dos Passos.

No acompanhamento no côro encorregaram-se as exmas. sras. D. D. Maria Hantz, Maria Luiza de Freitas Costa, Maria do Conceição Nunes do Frazão e o distincto amador sr. Wenceslau Bueno, concorrendo todos para o brilhantismo de que se revestiu a solemnidade, ao par da orchestra de estatuados membros da sociedade Amor à Arte, sob a habi. regencia do maestro João Penodo.

Encarregou-se do sermão, conforme o ceremonial, o rev. padre Francisco Topp, que, em meio das felicitações que dirigiu ao joven sacerdote, á familia, a esta capital, ao Estado e à Igreja, descreveu a importancia das attribuições que cabem ao ministro do Deus na terra.

Ao terminar a missa, procedeu-se á cerimonia do beijão, começando pelos revs. padres, paranyphos e irmãos do celebrante.

A matriz estava bellamente ornamentada, com o gosto proverbial da communidade que se encarregou d'essa incumbencia.

No adro, tocou diversas peças a banda de musica do 37 batalhão de infantaria. Durante a missa, estrugiram centenares de foguetes.

Depois da missa, muitos amigos do rev. padre João Leite o acompanharam á residencia do seu paranypho sr. Anastacio Silveira, onde lhes foram servidos doces, cerveja, vinho, licôres e calé, com a reconhecida gentileza d'aquelle digno negociante e exma. familia.

A's 5 horas da tarde, realçou-se solemnemente Te Deum, com a assistencia dos revs. padres João Leite, Topp, Martins, Cybéo e Russell.

A musica, original do nosso saudoso conterraneo João Coutinho, foi bellamente executada.

Pregou, então, o rev. padre João Leite. O seu sermão, attentamente ouvido, deixou na multidão, que de novo

enchou o templo, uma d'essas impressões que perduram por longo espaço de tempo. Referindo-se ás difficuldades que teve de vencer; determinando a nova phase que se lhe abriu; desenvolvendo a marcha triumphante da idéa religiosa; demonstrando os erros commettidos pelo abandono dos preceitos basicos da nossa religião; referindo-se á lucta para a qual se sente forte, em prol do sacerdocio que abraçou, o joven orador tocou em todos os pontos, com eloquencia pronunciadora de brilhantes triumphos.

Apos o Te Deum, acompanhado dos revs. padres, d'os seus paranyphos o avultado numero de pessoas, novamente, até a residencia do sr. Anastacio Silveira, foi servida uma lauta mesa de doces.

Trocaram-se então saudações, iniciando-se o nosso redactor chefe, em nome de um grupo de moços catholicos.

Seguiram-se brindes dos sr. Ernesto Vi gas, Dr. Henrique Valga, Camillo Cardono, Antonio Carmona, major José Raposo, João Machado, Dr. Candido Feser, Alfredo Albuquerque.

O rev. padre João Leite brindou, agradecendo, aos seus paranyphos e aos seus dous irmãos.

Com a maior gentileza, o sr. Anastacio Silveira, sua exma. senhora e filho fizeram as honras da casa, multiplicando-se em attentões para o avultado numero de exmas. senhoras e cavalheiros que, por aquelle motivo, foram testemunhar a grande satisfação de que se achavam possuidos.

A missa e ao Te Deum compareceu S. Exa. o Dr. Governador, com o sr. secretario do Interior e Justiça, fazendo-se representar todas as associações desta capital.

A Republica foi representada pelo nosso redactor chefe.

Ao encerrarmos esta pallida descripção que rimos de fazer, não deixaremos, de mais uma vez, apresentar ao joven sacerdote catharinense nossas cordoes saudações com sinceros votos pela sua felicidade,—saudações que tornamos extensivas á seus dignos irmãos.

Segue hoje até Quebradentes, caminho de Lages, S. Exa. o Dr. Governador, que examinará a estrada já construída até Taquaras.

Com S. Exa. seguem, além de outros amigos, o Dr. Hercilio Luz e o Dr. Alfredo Goldner, director das obras publicas.

O articulista do «Chanfalho policial» contou a seu bel-prazer o facto occorrido na noite de 24, á Rita Maria, e isso foi convicção de que falla mais verdade que a autoridade policial.

Que lhe preste a pretensão, embora tentamos de pôr em bargos á ligeireza com que pretende apresentar-se como uma victima, quando, no caso, não foi senão um perturbador da ordem, demonstrando com esse procedimento que não se desprendeu do grupo cujo lema—Quanto peor, melhor—vive na faina ingloria de turvar as aguas...

Entrará domingo, 7 do corrente, em execução a lei que Jetermina o fechamento das casas commerciaes aos domingos.

Faz annos hoje nosso co-religionario Francisco Malafal Moreira.

Na estação telegraphica acha-se retido uma telegramma, procedente da Brusque, para o Dr. Ayres Gama.

Com grande concurrencia, celebrou hontem, na igreja matriz, o rev. padre João Leite, uma missa em acção de graças, por motivo de terem escapado do desastre de que demos, ha dias, noticia, nosso distincto amigo Dr. Rodolpho Garnier e os filhos e uma chadinha do nosso illustre chefe Dr. Hercilio Luz.

Ficou transferida para 6 do corrente, a festa de Santa Cruz, que, no Sacco dos Limões, devia realisar-se amanhã.

O sr. Turbido Costa, conforme annunciava, leu, ante-hontem, no theatro Alvaro de Carvalho, a sua mensagem, em virtude da ausencia do sr. presidente do Estado, Sr. Manoel de Moraes. Durou quatro horas a leitura d'aquelle trabalho, que foi muito recebido por uma parte dos assistentes, e este que se multiplica nos que vos ser lido á limpo o facto de se ter lido, a aquella occasião, uma obra de linguas chinas, com risco de incomprehensão, e que foi obediente ao sr. presidente do Estado, Sr. Manoel de Moraes, fiscal d'aquelle officio de leitura.

Para a Capital Federal, seguiram a tomar parte nos trabalhos legislativos do Senado Federal: nos os illustres representantes n'aquella casa do Congresso, senadores Basilio Hora e Gustavo Richard.

A bordo do SANTOS, seguiram para a Capital Federal os illustres representantes federates rio-grandes senador Pinheiro Machado e deputados Pinto da Rocha, Plinio Cassido Marçal de Escobar, que foram cumprimentados a bordo por S. Exa. o Dr. Governador, Dr. Hercilio Luz, major José Raposo e outros amigos.

Passageiros desembarcados do paquete Porto Alegre, entrado do Rio e Escalas:

Alvaro Martins, Dr. Arthur de F. Rabello sua senhora, um irmão e um criado, J. Luiz Gomes Miranda e Elias Antonio da Rocha.

Em transito 106.

SECÇÃO JUDICIARIA

DIREITO PENAL

A embriaguez, perante o nosso código penal, é tambem circumstancia dirimente do crime?

Uma vez allegada a justificativa da embriaguez, não só o crime, abrangendo toda a materia do § 4º do art. 27 do Código, satisfaz a exigencia legal e deixa ao jury a necessaria liberdade de resposta?

Sem quererem estabelecer confronto entre o Código Criminal de 16 de dezembro de 1830 e o que baixou como o Dec. de 11 de outubro de 1890, que nos rege; sem pretendermos investigar a maxima difficuldade da applicação das primitivas da theoria acima, expostas; sem desajermos, finalmente, aprofundar a gravidade do seu accitamento em relação aos altos interesses da justiça; e o nosso escopo, entretanto, pallidamente, de terminar a intencão do confeccionador do predito código; a enunciar o mais logro a respeito do § 10 do art. 27 do § 4º do art. 27, principalmente, do precepto contido no art. 29.

O § 10 do art. 27 do Código penal considera circumstancia atenuante a embriaguez do delinqüente commettido o crime em estado de embriaguez momentanea e não preparada do crime, não sendo accustomed a commetter crimes n'este estado.

Da combinação dos ditas §§ conclue-se que o Código penal divide a embriaguez em especial e total. Na primeira hypothese tomamos a embriaguez incompleta, sendo circumstancia atenuante, uma vez que a embriaguez total, não sendo preparada, não se encontra no código e não houve precedido a expressa embriaguez completa que, o art. 29 do Código tambem tratando de culpabilidade os individuos que se embriagam.

Conferencia foi revelado pelo precepto do Código penal, deve-se a crede de culpa, com o que se tem de fazer a applicação e injustas offensas que se tem de fazer.

Uma agente de crime em virtude do affecção mental, ordens taxativamente que sejam arrolados a suas familias, ou recolhidos em hospitais de alienados, si o seu estado mental assim exigir para a segurança publica.

Ora, esta providencia tão terminantemente querida pelo citado artigo, convence-nos a nós de que, não é somente ao dispositivo do § 4º do art. 27, que ella se refere, propondo em bargo a phrase «afecção mental», particularmente a caso em que deve ser entregue a sua familia e a em que deve ser recolhido a hospital de alienados, e individuo escripturado por uma causa permanente, com accessos periodicos ou continuos.

Esclarecamos. «Afectio mental» é um sentido scientifico é um affirmativo ao organico físico que a sua illibação phisica pode não ser despertada; ou por outras—é simplesmente uma mudança do estado normal, como, por exemplo, na generalidade da hypothese log' á citado.

«Afectio mental» é um conjunto de determinação de symptomas e de lidações em um conjunto de phenomenos pathologicos em qualquer parte do encephalo, como por exemplo, na particularidade do art. 29, tambem citado.

Estabelecida, assim, a logica, não dever-se a não poder-se a dizer que o estado de completa privação de sentidos do delinqüente, procedente pelo art. 27, se refere á luctura propriamente e não á embriaguez completa, maxime se attendermos a que a expresso «mental», a que allude o art. 29, não devendo ser tomada como um termo absolutamente genérico, deves, todavia, comprehender as diversas caracteres consequentes da illibação das faculdades ou da razão.

Assim é que o delictivo, a imbecillidade, a hypomania, se tornam occorridas por inflammaciones e congestões, as resultantes de anemia cerebral e espasmos dos vasos cerebraes, etc., etc., formam uma serie de fragilidades das operações da razão e dos actos da vontade que, segundo as suas manifestações, dão origem a essa variedade de illibações que em nada comprometem o principio cardinal já professado por varios criminalistas: irresponsabilidade do agente criminoso, reconhecida e confessada de idios syncritas ou movimentos desordenados, no desencadramento do pensamento e no ausencia da liberdade.

Ora, admitida a variedade de illibação, deves-se, pela mesma razão, admitir a de causas; e, assim deve-se, ser, pode ser, resultante de, a affirmar que a luctura, sendo resultado de phenomenos pathologicos e physiologicos, deve ter como causa, ou a intensidade do soffimento moral, ou um estado pathologico do cerebro, consequente de traumatismo ou de qualquer der phisica, a descriptiva de uma anomalia organica.

Por qualquer modo que se considere a d'esse causas, é d'esse que os seus effeitos devem ser permanentes ou continuos, mas não ephemeros, uma vez que, a luctura, sendo caracter pathologico, especialidade pelo art. 29, a expresso «afecção mental».

A phrase «privac de sentidos» de intelligencia—co a circumstancia terminante das de culpabilidade, a luctura, sendo caracter pathologico, especialidade pelo art. 29, a expresso «afecção mental».

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

Rua Jeronymo Coelho n. 2

ESQUINA DA RUA ALTINO CORREIA
Haverá reunioes para a celebração do culto divino...

Bergamino & C.

com fabricos de massas alimenticias de E. Bergamino, com deposito nesta capital...

Por mais de 5 kilos, a 1\$000.
Macarrão branco, a 1\$000.
Por mais de 5 kilos a 800 réis.

Comprimido de 5 caixas para cima, terá o comprador uma reduçao especial.

Commercial Union Assurance Co. Limited

Com sede em Londres
SEGUROS CONTRA FOGO

AGENTES NESTE ESTADO
ANDRÉ WENDHANTR & COMP.

Officina mecanica a vapor
Fundação em Blumenau

ESTADO DE SANTA CATARINA
Luiz Altenburg Junior

Esta officina occupa-se com precisão e perfeição
nos trabalhos de ferro e de madeira...

FUNDIÇÃO DE FERRO E METAL de qualquer
que seja, basta mandar o desenho e as dimensões...

Tem sempre prompto, machinas para cortar cano
em os capim para estacas...

PREPARADOS NACIONAES

Emulsão Abreu Sobrinho

Preparado pelo Dr. Theodoro Abreu Sobrinho, com o uso de bacalhão...

Este medicamento conta já, innumerables attestados de distinctos clinicos...

Matricaria

Remedio homeopatico preparado pelo pharmaceutico
chimico F. Dutra, de S. Paulo.

Refresca as gengivas, conforta as crianças, facilita
dormição, evita as descargas do estomago...

Este remedio faz parte do reccuiterio de quasi todos
os clinicos de S. Paulo, e tem obtido attestados de mais de
500 imedicos e particulares da Capital Federal...

A MATRICARIA é um pó, em caixinha, acompanhando
a uma d'ellas uma noticia de toda imprensa de São
Paulo atestando sua efficacia.

Uma caixinha com 24 doses 3\$000
Agentes geraes: BARRUEL & C.—S. PAULO

Deposito nesta cidade: pharmacia e drogaria de
ELYSEU & COMP.

A venda em todas as pharmacias desta cidade
PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

do Pharmaceutico Chimico C. de Assis Ribeiro, de São
Paulo

Poderoes preservativos, por excellencia, da prisão de ventre; dyspepsia, enxaqueca, hydropsia, etc.

VIDRO 1\$500
É MAIS BARATA...
VIDRO 3\$500

Sim, não ha duvida é mais barata e de inteira confiança, em
tantas varias applicações.

PHARMACIA E DROGARIA
ELYSEU & C.

A venda em todas as pharmacias e drogarias
(d. s. n.)

MAGNESIA FLUIDA PERINI

Est importantissimo producto pharmaceutico, fabricado hoje com a maxima perfeição pelo sr. Dr. Y. A. Perini & Irmão...

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias, Republica

LANINA DE TOILETTE
SUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO ESPECIALMENTE E
APROVADO PARA
USAR EM ESPINHAS NO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
SACIDAS E QUATROZES MANCHAS NA
PELLE
EFFICAZ NAS QUINTURNAS

CAIXA RAULIVEIRA
AGENCIA ESSENCIAL
PARA TODOS OS USOS
Specifico contra:
DOENÇAS NEURALGICAS
DOENÇAS DARTRIANAS
DOENÇAS PANHOS CATHARTICAS
DOENÇAS RUMATISMO, SARDAS
DOENÇAS DE ALCOOL
DOENÇAS DE FUGA
DOENÇAS DE INSECOS
DOENÇAS DE PERIPLICIAS

REMEDIO CONTRA SEZOES

COMPOZIÇÃO DE RAULIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra o
sorte de febre, evitando as recahidas tão frequen-
tes n'essas molestias. A efficacia constantemente
reconhecida deste prodigioso especifico, o tem tor-
nado muitissimo aconselhado pelo. srs. facultati-
vos, como o unico remedio para combater todas
as febres.

Raulino Horn & Oliveira
Uniqes proprietarios e fabricantes

Os distinctos e conceituados

CLINICOS DO ESTADO DE S. PAULO

- Dr. Margarido da Silva
Dr. Paulo Lima
Dr. Pereira da Rocha
Dr. Mello Barreto
Dr. Philadelpho de Lira
Dr. Baptista dos Anjos
Dr. Gonçalves Theodoro
Dr. Moura Azevedo
Dr. Americo Braziliense
Dr. Castro Lima
Dr. Honorio Libero
Dr. Valeriano de Souza
Dr. Franco Moutreiros
Dr. Souza Castro
Dr. Landino de Almeida
Dr. Leite Brandão
Dr. Faria Rocha
Dr. Ornelas Vidigal
Dr. Fructosino Pinto
Dr. Araújo Mattos-Grossa
Dr. Antonio Moura
Dr. Seabra de Carvalho
Dr. Agnelo Leite
Dr. Santos Rangel
Dr. Ilidio Gaurita
Dr. Córtes Guimarães
Dr. Rollemberg Rompelo
Dr. Ernesto Cotrim
Dr. Leonidio Ribeiro
Dr. José Antonio de Nello
Dr. Lourenço Mascanti
Dr. Aramias de Almeida

Receitam a AT RICARIA de F. DUTRA, nos
soffrimentos da denição-das crianças e attestam a
sua efficacia—caixinha com 4 doses 3 000.

INVENTOR E FABRICANTE:
F. DUTRA

RUA DO IORIO N. 3 A
Agentes geraes: BARRUEL & C.—S. Paulo
Depositos nos de—Eyreou & C.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

Curam-se adalmente com o Peitoral Catharinense

XAROPE DE ANGICA COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOZIÇÃO DE RAULIVEIRA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNIQES FABRICANTES